

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
DISPENSA Nº 283/2023, PROTOCOLO Nº 10919/2023**

O setor de licitações da Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás comunica a todos os interessados que realizará compra direta por dispensa de licitação, com Aquisição Equipamentos Eletrônicos. Para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR ESTIMADO
1	APARELHO TELEFÔNICO SMARTPHONE - Smartphone com sistema operacional Android, versão atualizada; Processador Octa-Core com velocidade mínima de 1.8 GHz; Tela de no mínimo 6 polegadas; Dual Chip; Bateria Íons de Lítio de no mínimo 5.000mAh; Conectividade LTE 4G, 3G, Wi-Fi, GPS, Bluetooth 4.1 ou superior; Memória interna mínima de 32 GB (Trinta e Dois gigabytes); Itens que devem estar inclusos: carregador, cabo USB, fone de ouvido;	UN	01	R\$ 2.357,35
2	APARELHO TELEFÔNICO SMARTPHONE - Smartphone com sistema operacional Android, versão atualizada; Processador Octa-Core com velocidade mínima de 1.8 GHz; Tela de no mínimo 6 polegadas; Dual Chip; Bateria Íons de Lítio de no mínimo 5.000mAh; Conectividade LTE 4G, 3G, Wi-Fi, GPS, Bluetooth 4.1 ou superior; Memória interna mínima de 64 GB (Sessenta e Quatro gigabytes); Itens que devem estar inclusos: carregador, cabo USB, fone de ouvido;	UN	01	R\$ 2.660,22

As especificações técnicas completas, condições de pagamento, obrigações da contratada e contratante e demais requisitos e exigências da contratação encontram-se à disposição na Superintendência de Licitações e Contratos.

Data de Abertura: 27/07/2023.

Data de início de recebimento das propostas: 27/07/2023 às 11:00 (horário de Brasília);

Data do fim do recebimento das propostas: 31/07/2023 às 11:00h (horário de Brasília);

Os interessados poderão protocolar suas propostas no Protocolo da Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás.

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacoesococalzinho@gmail.com ou telefone (62) 3339-1120.

Cocalzinho de Goiás, 27 de Julho de 2023.

KEITIANE CLAUDON DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto nº 015 de 04/01/2023.